

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 26/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Qualificação dos Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES) do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para discentes do Curso de Qualificação dos Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES) do Estado de Goiás.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - João Batista Moreira de Melo - SESG.

III - Anielle Gonzaga Pimentel de Araújo - SESG.

IV - Isaura Arruda Maia - SESG.

V - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.

VI - Fabiana Regina Marques - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **João Batista Moreira de Melo** e terá como subcoordenadora a servidora **Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, Superintendente, em 06/09/2023, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51447884 e o código CRC 53119845.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916



SEI 51447884